



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro - Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

ATA RESERVADA DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1167/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA - **CRAS MABILA 3 AMÉRICAS**, LOCAL: RUA ABACATEIRO ESQ. COM RUA TERCEIRO MILÊNIO, QUADRA 23, BAIRRO: LOTEAMENTO TRÊS AMÉRICAS, ÁREA A SER CONSTRUÍDA : 381,00M² EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 15 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, as 09 horas e 00 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 621/2023 de 10 de agosto de 2023, para dar início à Sessão objeto da **Tomada de Preços nº 004/2023 Processo nº 1167/2023** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão.

Informou o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a presente reunião se fazia necessária para julgar os documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2023 da sessão pública do dia 06/12/2023.

Entregaram a documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, e participaram da sessão pública do dia 06/12/2023 as seguintes licitantes:

1. **YURI ROBERTO ARAUJO OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ 21.108.326/0001-07, com sede em Goiânia - GO; representada neste ato pelo Sr. Renato Sousa Modes CPF: 004.382.791-82, telefone: (62)9-9664-5370 (62)3378-2401 e-mail: Renato@msrengenharia.com.br
2. **LFV GOMES ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 37.554.960/001-03, com sede na avenida Marechal Rondon nº 1758, sala 02 setor cidade velha no município de Barra do Garças-MT representada neste ato pelo Sr. David Arcanjo Arruda CPF: 039.137.451-65, telefone: (66)9-9668-0886 e-mail: contato@serrageral.eng.br
3. **A. Z. BRITO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 27.811.576/0001-95, com sede na avenida dos lagos, nº 2878 - quadra 023 lote 002, bairro Jardim Parque das águas, nesta municipalidade, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Rodrigues Wolff CPF: 018.356.650-55, telefone: (66)9-9929-3369 e-mail: projetos@avanteconstrutoramt.com.br
4. **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 01.379.965/0001-08, com sede na Avenida Nove de Maio, nº 620N - Centro, em Juína-MT representada neste ato pela Sr. Vilmar Nilto Cardoso, CPF: 429.680.111-20, telefone: (66)3566-1191, e-mail: poli.engenharia@yahoo.com.br/vilmarncardoso@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

As Microempresas ou as Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006; deverão cumprir os requisitos do instrumento convocatório item 8.1.1.1. Devendo apresentar também:

a.1) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL:

a.1.1) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

a.1.2) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal 123/2006;

a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

a.2) Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL:

a.1.1) Demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC 123/2006;

a.1.2) Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º da LC 123/2006;

a.1.3) Certidão da Junta Comercial Atualizada.

Após análise dos documentos de credenciamentos e documentos habilitatórios apenas as licitantes YURI ROBERTO ARAUJO OLIVEIRA e VA. Z. BRITO & CIA LTDA farão jus ao tratamento diferenciado concedido à microempresa e empresa de pequeno porte pela LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; quanto as demais explico:

LFV GOMES ENGENHARIA LTDA deixou de apresentar

a.1) Quando optante pelo SIMPLES NACIONAL:

a.1.1) Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA não fará jus aos benefícios por ser empresa de grande porte.

Todos os licitantes presentes fizeram vistas aos documentos de habilitação garantindo o princípio da transparência e lisura; HOUVE apontamentos realizados;

APONTAMENTOS:

Licitante YURI ROBERTO ARAUJO OLIVEIRA, fez os seguintes apontamentos;

1. No edital Item 10.4.6 subitem b.6 nenhum dos licitantes apresentaram tal certidão;

Resposta: conforme item 10.4.6 subitem b.6) Declaração firmada por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme Anexo VI; entendemos que o referido anexo supre;

Destarte, considerando ser a busca da proposta mais vantajosa o objetivo maior da licitação, há que se superar e afastar exigências meramente formais e burocráticas, de modo que a eventual exclusão de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

um participante do certame somente se justifica diante do descumprimento de uma regra substancial para a disputa. Afinal, conforme célebre afirmação de Bonoit (1968 apud REIS, [2015]), A LICITAÇÃO NÃO PODE SER TRATADA COMO GINCANA, pela qual se premia o melhor cumpridor do edital. As ações administrativas e a interpretação empreendida pelos agentes públicos devem ser guiadas pela busca da eficiência, economicidade e “vantajosidade” para a Administração, sem prejuízo da isonomia e segurança jurídica.

2. Na documentação da licitante LFV GOMES ENGENHARIA LTDA relativa a capacidade técnica item 10.4.4.1 subitem c) não foi localizado o item telha ondulada fibrocimento;

Resposta: respondido através do parecer nº 612/2023 manifestado pelo departamento de engenharia.

3. O atestado da licitante POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA não foi apresentado quantitativo dos itens, apenas os serviços prestados.

Resposta: respondido através do parecer nº 612/2023 manifestado pelo departamento de engenharia.

4. O atestado da licitante A. Z. BRITO & CIA LTDA foi comprovado apenas a capacidade técnica profissional.

Resposta: respondido através do parecer nº 612/2023 manifestado pelo departamento de engenharia.

Licitante A. Z. BRITO & CIA LTDA, fez os seguintes apontamentos;

1. Na documentação da licitante LFV GOMES ENGENHARIA LTDA os quantitativos apresentados nos atestados não cumprem os itens de relevância elencados no item 10.4.4.1 subitem c);

Resposta: respondido através do parecer nº 612/2023 manifestado pelo departamento de engenharia.

2. Na documentação da licitante YURI ROBERTO ARAUJO OLIVEIRA relativa a capacidade técnica item 10.4.4.1 subitem c) não foi localizado o item telha ondulada fibrocimento;

Resposta: respondido através do parecer nº 612/2023 manifestado pelo departamento de engenharia.

3. Obs: A discriminação da comprovação de capacidade técnica das 03 (três) licitantes não condiz com a descrição requisitada no edital .

Resposta: respondido através do parecer nº 612/2023 manifestado pelo departamento de engenharia.

Licitante LFV GOMES ENGENHARIA LTDA se absteve de fazer apontamentos.

Licitante POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, se absteve de fazer apontamentos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

O departamento de engenharia avaliou os atestados de capacidade técnica dentre eles os itens de maior relevância (quadro abaixo); conforme instrumento convocatório item 10.4.4.1. subitem c) e se manifestou através Parecer técnico nº 0612/2023/DAET (anexo).

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
Item	Discriminação	Unidade	Orçada	Qtde a ser comprovado.
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	668,86	334,00
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO)	KG	4.176,47	2.088,00
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1.142,29	571,00
4	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	357,18	178,00

Da análise documental e em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia através do ofício nº 0612/2023/DAET (ANEXO), a CPL decide por:

HABILITAR:

1. **YURI ROBERTO ARAUJO OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ 21.108.326/0001-07,
2. **LFV GOMES ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 37.554.960/001-03

Por constatar o perfeito atendimento da documentação de habilitação exigida pelo edital

INABILITAR:

1. **A.Z. BRITO & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ 27.811.576/0001-95, pelo não cumprimento do item 10.4.4.1 d.1) Apresentar atestado (s) de Qualificação técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o técnico responsável devidamente registrado na entidade profissional competente, devidamente acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, de obras ou serviços executados, que comprove a execução de obra em grau de complexidade igual ou superior ao licitado;

Conforme ofício nº612/2023: “A empresa A.Z. BRITO & CIA LTDA não apresentou a CAT, apenas o registro de atestado de capacidade técnica do engenheiro responsável.”

2. **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 01.379.965/0001-08, não cumpriu na integralidade os itens de relevância relativa a capacidade técnica item 10.4.4.1 subitem c);

Conforme ofício nº612/2023: “A empresa POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA não apresentou todas os itens exigidos, CAT não compatível com o objeto da licitação. Visto



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

que um do seu acervo técnico (A secretaria de estado de educação – SEDUC- DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GRSSO), não contempla os quantitativos.”

Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos na forma do art. 109 da Lei 8.666/93. O recurso poderá ser protocolizado nesta Prefeitura Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, Setor de Licitações, ou enviado no e-mail licita3@pva.mt.gov.br.

Ficaram os envelopes de proposta retidos no Setor de Licitações, até que fique decidido acerca de eventuais recursos que possam ser apresentados em cima da decisão exarada nesta ata.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA Presidente da CPL	SILVIA APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA Membro da CPL
REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO Membro da CPL	



OFÍCIO N.º 0612/ 2023

Primavera do Leste - MT, 08 de dezembro de 2023.

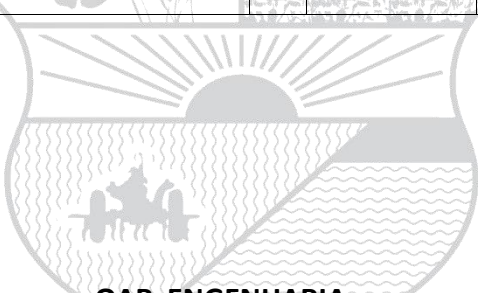
À Ilmo. Senhor

Adriano Conceição de Paula

Coordenador de Licitações

CONSIDERANDO a **TOMADA DE PREÇO 004/2023** que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO EM ALVENÁRIA – **CRAS MABILA 3 AMÉRICAS**, LOCAL: RUA ABACATEIRA, ESQ. COM RUA TERCEIRO MILÊNIO, QUADRA 23, BAIRRO: LOTEAMENTO TRÊS AMERICAS, ÁREA A SER CONSTRUÍDA: 381,00 M² EM PRIMAVERA DO LESTE/MATO GROSSO; FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Após análise da documentação apresentada, constatou-se que nem todas as empresas cumpriram os requisitos para qualificação técnica de acordo com as tabelas a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. NECESSÁRIA	QUANT. CUMPRIDA	PERCENTUAL CUMPRIDO
POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA					
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	334	606,07	100,00%
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO)	KG	2.088	1.065,49	51,03%
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	571	952,67	100,00%
4	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M²	178	950,28	100,00%
 OAR ENGENHARIA					
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	334	576,00	100,00%
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO)	KG	2.088	8.850	100,00%
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	571	769,70	100,00%
4	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M²	178	345,49	100,00%

A.Z BRITO. & CIA LTDA					
1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	334	0,0	00,00%
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO)	KG	2.088	0,0	00,00%
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	571	0,0	00,00%
4	. TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M²	178	0,0	00,00%

L F V GOMES ENGENHARIA LTDA

1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M	334	463,30	100%
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA COM UTILIZAÇÃO DE PERFIS EM AÇO ASTM A36, COM FUNDO ATINCORROSIVO (ZARÇÃO)	KG	2.088	4.354,95	100%
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	571	703,59	100%
4	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M²	178	491,32	100%



POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA:

(ok) - Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA dentro do prazo de validade;

(ok) - Certidão de registro de pessoa física no CREA dentro do prazo de validade;

A empresa POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA não apresentou todas os itens exigidos, CAT **não compatível** com o objeto da licitação. Visto que um do seu acervo técnico (A secretaria de estado de educação – SEDUC- DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GRSSO), não contempla os quantitativos,

OAR ENGENHARIA:

(ok) - Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA dentro do prazo de validade;

(ok) - Certidão de registro de pessoa física no CREA dentro do prazo de validade;

(ok) - CAT com registro de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.

A.Z. BRITO & CIA LTDA

(ok) - Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA dentro do prazo de validade;

(ok) - Certidão de registro de pessoa física no CREA dentro do prazo de validade;

(X) - CAT com registro de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.

A empresa A.Z. BRITO & CIA LTDA não apresentou a CAT, apenas o registro de atestado de capacidade técnica do engenheiro responsável.

L F V GOMES ENGENHARIA LTDA

(ok) - Certidão de registro de pessoa jurídica no CREA dentro do prazo de validade;

(ok) - Certidão de registro de pessoa física no CREA dentro do prazo de validade;

(ok) - CAT com registro de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.

A empresa **L F V GOMES ENGENHARIA LTDA** apresentou a CAT com o item **(TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS)** sendo serviço com qualidade superior, neste caso foi considerada **aceita**, visto que o quantitativo foi cumprido.

Atenciosamente,

JONHNNY
ALEXANDRO DOS
REIS:96466987191

Assinado de forma digital por
JONHNNY ALEXANDRO DOS
REIS:96466987191
Dados: 2023.12.08 13:49:59 -04'00'

JONHNNY ALEXANDRO DOS REIS

Engenheiro Civil

CREA-MT: 044509